

**PORTARIA G.P Nº.: , 983 DE 23 DE JULHO DE 2019.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no Mês de **SETEMBRO/2019**, ao servidor (a)

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>         | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 102.010          | <b>MODESTO SILVA DUARTE</b> | 27/04/2018 a 26/04/2019   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**